

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SUTAÇO S FIS: COPEL

Pregão Eletrônico 121/2021 - Processo: 25.147/2021

PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>25.147/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>121/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.° 315/2021

Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60,e a empresa, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de cestas basicas</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CESTA BÁSICA, CONFORME ANEXO I, COMPOSTA POR: 2 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO	5657750	750





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 121/2021 - Processo nº25.147/2021



		SERVICE AND A COURT
TIPO ESPAGUETE 500 G, 2	,	
LATAS EXTRATO DE TOMATE		
350 G, 1 PACOTE DE SAL DE 1	1 ,	
KG, 1 PACOTE DE LEITE EM		
PÓ INTEGRAL DE 400 G, 1	*	
PACOTE DE BISCOITO DE		
MAIZENA 400 G, 1 PACOTE		
DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL		
400 G, 2 LATAS DE SARDINHA		
DE 250 G, 1 PACOTE DE		
GOIABADA 300 G EMBALADA		
EM MATERIAL PLASTICO, 2		
PACOTES DE PAPEL		
HIGIÊNICO CONTENDO 4		
ROLOS CADA, 1 PACOTE DE		
SABÃO EM PÓ CONTENDO 1		
KG, 1 PACOTE DE SABÃO		
NEUTRO EM BARRAS		
CONTENDO 1 KG, 3		
SABONETES COM 90 G, 2		
CREME DENTAL 90 G.		
(CONSTAR MARCA DOS		
PRODUTOS COTADOS e		
VALOR UNITÁRIO DE CADA		
ITEM)		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

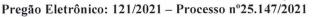
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	CESTA BÁSICA, CONFORME ANEXO I, COMPOSTA POR: 2 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1	5657750	198,50





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





VALOR TOTAL R\$ 148.5000,00	
UNITÁRIO DE CADA ITEM)	
90 G. (CONSTAR MARCA DOS PRODUTOS COTADOS e VALOR	
CONTENDO 1 KG, 3 SABONETES COM 90 G, 2 CREME DENTAL	
CONTENDO 1 KG, 1 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS	
CONTENDO 4 ROLOS CADA, 1 PACOTE DE SABÃO EM PÓ	
MATERIAL PLASTICO, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO	
250 G, 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM	
BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400 G, 2 LATAS DE SARDINHA DE	
PACOTE DE BISCOITO DE MAIZENA 400 G, 1 PACOTE DE	
1 KG, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G, 1	
G, 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 350 G, 1 PACOTE DE SAL DE	
FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500	
PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE	

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **06 (seis)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado guando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.







Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 121/2021 - Processo nº25.147/2021



- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

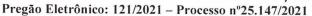
5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sancões cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

1 9 OUT 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:

JOAO AFONSO

BERTAGNA:0957

6757800

Assinado de forma digital por JOAO AFONSO

por JOAO AFONSO BERTAGNA:09576757800

Dados: 2021.10.01 10:41:14

-03'00'

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelíciæ Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J. 2 165-2 Juliana Cristina Seno da Silva Auxiliar Administrativo Ri 3581-5